

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0224/19
PLL Nº 107/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 112 /19 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Semana da Inovação Escola no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 19 de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mendes Ribeiro.

O presente Projeto foi examinado pela Procuradoria desta Casa, sob Parecer de nº 293/19 (fl. 05), que se manifestou pela inexistência de óbice jurídico à regular tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob Parecer de nº 269/19, em análise na fl. 07, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica em relação à tramitação do Projeto.

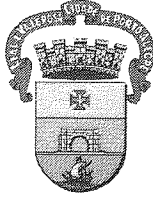
Passada à análise do Projeto com base no art. 40 do Regimento desta Casa, no que tange a esta Comissão, entende ser meritório e de grande interesse público o presente Projeto de Lei.

Portanto, considerando a finalidade do Projeto, no que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, conforme suas competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento, manifestamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de outubro de 2019.



Vereador Claudio Conceição,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 0224/19
PLL N° 107/19
Fl. 2

PARECER N° 112 /19 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 22-10-2019.

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Comandante Nádia